

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 36/2014**

**Dispõe sobre a eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em Fórum realizado em 16 de abril de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

Artigo 2º - Fica a representação das Entidades e Organizações de Assistência Social assim constituída:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Rosilene Costa Antônio – Titular  
Vera Regina Rodrigues da Silva - Suplente

II - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA:

José Eduardo Bittencourt – Titular  
Rosa Machado Silveira – Suplente

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 16 de abril de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**

